



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 3640/2025  
Projeto de Lei nº 749/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: “Altera a Lei Municipal nº 6.112 de 12 de dezembro de 2024, que Dispõe Sobre a Doação de Área Pública ao Estado do Espírito Santo Destinada à Construção do Prédio da Promotoria de Justiça da Serra”.

Parecer prévio da Procuradoria nº 643/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003700320034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

**De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.**

**Prof. Renato Ribeiro**  
**Presidente**  
**Relator**

Pelas conclusões.

**Raphaela Moraes**  
**Vice-Presidente**

**Dr. William Miranda**  
**Secretário**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003700320034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.